



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.15/2016 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2016 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís e Luís Miguel Batista Jerónimo. -----

----- FALTAS: Carlos Manuel Meneses Garcia, apresentou justificação de falta por assistência à família. A Câmara justificou a falta. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10hoom. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----Ponto 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de funcionamento do complexo Desportivo Municipal" - para deliberação;-----

-----Ponto 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1094, sobre o assunto: "Pedido de Parecer à Câmara Municipal - Requerimento para Constituição de Compropriedade" - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ponto 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1098, sobre o assunto: "Pedido de Parecer - Constituição de compropriedade" - para deliberação;-----

-----Ponto 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1188, sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Edificações Degradadas" - para deliberação;-----

-----Ponto 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1194, sobre o assunto: "Prestação de serviços - Nadador Salvador" - para deliberação;-----

-----Ponto 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1189, sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de junho" - para conhecimento;-----

-----Ponto 7 - Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----Ponto 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento de funcionamento do complexo Desportivo Municipal" - para deliberação.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----A prática de atividades físicas e desportivas constitui um importante fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade, sendo reconhecida como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do cidadão, proclamando-se o interesse e direito à sua prática. -----

----- O acesso dos cidadãos à prática física e desportiva constitui um importante fator de desenvolvimento desportivo do concelho de Vila de Rei. -----

----- Os Polidesportivos, o ginásio, a sauna e as Piscinas Municipais Coberta e Descuberta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do Concelho de Vila de Rei têm como objetivos gerais: -----

----- Satisfazer as necessidades educativas e formativas da população do concelho de Vila de Rei em especial e da restante população em geral; -----

----- Contribuir para o aumento e manutenção dos índices da prática desportiva regular e de recreação da população do concelho de Vila de Rei em particular e da restante população em geral; -- -----

----- Promover a recreação e ocupação dos tempos livres de forma salutar e agradável;-----

----- Responder às necessidades de manutenção e melhoria dos índices de saúde da população, criando hábitos de prática desportiva regular como estilo de vida ativo e saudável; --

----- Contribuir para o fomento da prática desportiva especializada; -----

----- Contribuir para a melhoria qualitativa e quantitativa da formação de agentes desportivos e outros. -----

-----Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República, nos artigos 101.º, 135.º a 147.º do Código do Procedimento Administrativo, nas Página 2 de 15 alíneas a), f) e g) do n.º 2 do art.º 23, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da mesma Lei, é elaborado o presente Regulamento de funcionamento do Complexo Desportivo Municipal.-----

----- Após análise da proposta a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento de funcionamento do Complexo Desportivo Municipal.-----

----- Mais deliberou por unanimidade encaminhar o documento para análise da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Ponto 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1094, sobre o assunto: "Pedido de Parecer à Câmara Municipal - Requerimento para Constituição de Compropriedade" - para deliberação.**-----

-----Após análise da informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio inscrito sob o n.º 2802 da matriz predial da freguesia de Fundada e Concelho de Vila de Rei apresentado por Maria da Conceição Mendes Prior. -----

-----**Ponto 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1098, sobre o assunto: "Pedido de Parecer - Constituição de compropriedade" - para deliberação.**-----

-----Após análise da informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade dos prédios inscritos sob os n.ºs 1877 e 1854 rústicos da matriz predial da freguesia de Vila de Rei e Concelho de Vila de Rei apresentado por Maria Emília Alves da Silva. -----

----**Ponto 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1188, sobre o assunto: "Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Edificações Degradadas" - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----“Em reunião de Câmara de 18 de abril de 2016 foi o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Edificações Degradadas aprovado, tendo ficado submetido a consulta pública, através edital publicado no Diário da República de 6 de maio de 2016 e no sítio institucional desta autarquia, nos termos do preceituado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que fosse apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão. -----

-----Neste sentido, encontra-se o presente regulamento em condições de aprovação sob a forma



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

de proposta definitiva, pelo Executivo Camarário, devendo a mesma transitar para a Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----Após análise da informação a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento de Municipal de Apoio à Recuperação de Edificações Degradadas. -----

-----Mais deliberou por unanimidade encaminhar o documento para análise da Assembleia Municipal. -----

----Ponto 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 1194, sobre o assunto: "Prestação de serviços - Nadador Salvador" - para deliberação. -----

-----Antes da discussão do presente ponto ausentou-se o Vice- Presidente Paulo César Laranjeira, no âmbito do Decreto –Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, art-º n.º 69, n.º1, alinea a). Ausentou-se o Presidente Ricardo Jorge Martins Aires no âmbito do Decreto –Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, art-º n.º 73, n.º1. -----

-----Após análise da informação a Câmara deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto aprovar a Prestação de serviços de Nadador Salvador ao Vilarregense Futebol Clube no montante de 2250€ (dois mil e duzentos e cinquenta euros). -----

-----Retomaram os trabalhos o Vice- Presidente Paulo César Laranjeira Luís e o Presidente Ricardo Jorge Martins Aires. -----

----Ponto 6 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 1189, sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos no mês de junho" - para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos no mês de junho.-----

----Ponto 7 - Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: "Pedido de Apoio" - para deliberação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise do pedido de apoio apresentado a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o montante de 200,00€ (duzentos euros) para fazer face à atividade Baja TT do Pinhal. -----

--- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, N.º1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----

-----Não houve intervenções. -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador. -----
